

SELEÇÃO PARA FORMADORES LOCAIS DO PNAIC

A Secretária Municipal de Educação de Paraíba do Sul, no uso de suas atribuições torna pública a inscrição e seleção pública dos Formadores Locais, que serão responsáveis em ministrar a formação dos coordenadores pedagógicos, professores e articuladores das escolas do município, de acordo com a Portaria 826/2017/MEC, que dispõe sobre o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC, suas ações, diretrizes gerais e a ação de formação no âmbito do Programa Novo Mais Educação - PNME

1 – Do Objetivo:

Em virtude do Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) a Secretaria Municipal de Educação, selecionará candidatos com base nas portarias 826/2017 e 851/2017/MEC.

2 – Do Local de atuação:

As atividades serão exercidas nas instituições Educacionais da Rede Municipal ou em local a ser definido posteriormente pela Coordenação Local do PNAIC.

3 – Da Inscrição:

O período de inscrição será de **16 a 23 de agosto de 2017**.

A inscrição no processo de seleção consiste no preenchimento do formulário de inscrição (ANEXO I) com apresentação de documentação comprobatória, cópias e originais para autenticação, na Secretaria Municipal de Educação no horário de 09h as 17h com a coordenadora Local do PNAIC.

Para se inscrever o candidato deverá apresentar os seguintes requisitos:

- I - Ser professor da Rede Municipal de Paraíba do Sul;
- II - Ter participado de programas de formação continuada de professores nos últimos 3 (três) anos ou ser coordenador pedagógico ou professor do ciclo alfabetização com resultados reconhecidos na escola e na rede de ensino onde atua;
- III - Ter disponibilidade para dedicar-se ao curso e à multiplicação junto aos coordenadores pedagógicos, professores e articuladores da escola do PNME.

- IV- Ter formação em Pedagogia ou licenciatura;
- V - Não receber simultaneamente bolsas de outros programas de formação;
- VII – Possuir experiência mínima de três anos nos anos iniciais do Ensino Fundamental;

4 - Da atuação do Bolsista:

4.1 – Caberá ao Bolsista participar da formação do PNAIC ministrado pela UFRJ e atuar como Formador Local, simultaneamente da seguinte maneira:

4.1.1 - **Formação presencial para Formador Local:** Será ministrada pela UFRJ, em pólo a ser divulgado e acontecerá de agosto a dezembro de 2017 com duração de 160 horas, de acordo com cronograma da Universidade.

4.1.2 – **Atuação dos Formadores Locais:** Ministrará a formação continuada aos professores alfabetizadores, coordenadores pedagógicos e articuladores das escolas Municipais e Estaduais, com carga horária de 100 horas, de agosto a dezembro de 2017

4.1.3 – Em relação aos itens 4.1.1 e 4.1.2 o bolsista atuará fora do seu horário de trabalho na Secretaria Municipal de Educação em dias e horários a serem definidos pela Coordenação do PNAIC.

4.2 – Caberá também aos Formadores Locais:

I - Ministrará a formação em momentos presenciais à sua turma de professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola em seu município ou pólo de formação;

II - Planejar e avaliar a atuação em serviço e os encontros de formação dos professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola;

III - Conhecer o material didático selecionado pela rede que servirá de base para a formação e acompanhar a prática pedagógica dos professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola;

IV - Avaliar os professores, os coordenadores pedagógicos e os articuladores das escolas quanto à frequência aos encontros presenciais, à participação nas atividades de formação e ao acompanhamento dos estudantes, registrando as informações no SisPacto;

V - Analisar os relatórios de professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola e orientar a busca de soluções para as vulnerabilidades e os desafios encontrados;

VI - Manter registro das atividades desenvolvidas pelos professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola em suas turmas de alfabetização e escolas;

VII - Apresentar à instituição formadora relatório pedagógico e gerencial das atividades referentes à formação dos professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola;

VIII - Identificar professores com maiores dificuldades e oferecer atendimento personalizado;

IX - Fomentar a realização de trabalhos colaborativos entre professores, coordenadores, articuladores e escolas, na busca de soluções compartilhadas; e

X - Acompanhar os resultados das escolas sob sua responsabilidade nas avaliações externas nacionais, nas avaliações realizadas pela rede e pelas escolas e na evolução das metas traçadas.

5 – Das vagas:

Conforme estabelecido pela portaria nº826/2017MEC do PNAIC, a Secretaria Municipal de Educação disponibilizará vagas para Formadores locais para atuarem na formação de 1º ao 3º ano e de articuladores da escola do PNME (Programa Novo Mais Educação), conforme número de vagas liberadas no SISPACTO.

CRITÉRIOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Experiência na formação de coordenadores pedagógicos e Professores.	40 PONTOS	
Experiência acima de três anos como professor do ciclo de alfabetização (1º ao 3º ano)	20 PONTOS	
Ter participado da Formação do Pacto nos últimos 3 (três) anos	25 PONTOS	
Ter participado de programas de formação continuada de professores com carga horária mínima de 100 horas na área de Alfabetização e Linguagem Português e Matemática (nos últimos 10 anos)	15 PONTOS	No máximo 03 (três) títulos (cinco pontos para cada título).
	100 PONTOS	

6 – Das etapas do processo de seleção:

A seleção será realizada em uma única etapa, por meio de análise de currículo em títulos, experiências profissionais e curso de caráter classificatório e eliminatório. De acordo com a tabela abaixo:

7 – Da Avaliação curricular:

7.1 – A avaliação curricular tomará como base:

- a) - Formação acadêmica mínima – licenciatura
- b) - Experiência Profissional
- c) – Participação em Formação continuada

8 – Da classificação dos candidatos:

8.1 – Será considerado aprovado nesta seleção o candidato que alcançar nota mínima igual ou superior a 50 pontos.

8.2 – os candidatos serão ordenados em lista de acordo com a ordem decrescente de pontuação, com todos os candidatos aprovados e classificados;

8.3 – Os candidatos classificados, até o número de vagas instituídas pelo MEC, serão convocados obedecendo a ordem de classificação;

8.4 – Os candidatos excedentes ao número de vagas divulgadas pelo SISPACTO comporão o cadastro reserva e poderão ser convocados até dezembro de 2017.

8.4.1 – Na classificação final entre candidatos com igual pontuação, será fator de desempate:

- ❖ Maior tempo de experiência na formação de professores alfabetizadores;
- ❖ Maior tempo de experiência como professor alfabetizador com resultados reconhecidos na escola e na Rede Municipal de Ensino.

9 – Dos resultados:

Os resultados serão divulgados por ordem de classificação seguidos as seguintes datas:

- 24/8/2017 - Resultado parcial
- 25/8/2017 – Recursos
- 28/8/2017 – Resultado Final

O resultado Final da seleção será divulgado por ordem de classificação no dia 28/8/2017, na sede da secretaria Municipal de Educação.

11 – Disposições Finais:

I - Todo processo de seleção dos Formadores Locais será organizado e validado pela comissão organizadora e avaliadora instituída pela Secretária Municipal de Educação de Paraíba do Sul, juntamente com a Coordenação Local do PNAIC.

II - Será cancelada a inscrição que não cumprir as exigências deste Edital, ao qual o candidato adere integralmente;

III- O Formador Local de acordo com a Portaria 851/2017/MEC receberá uma bolsa no valor de R\$765,00. As bolsas concedidas aos participantes da formação continuada no âmbito do PNAIC e do PNME serão pagas diretamente aos bolsistas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

IV – É vedada a designação de qualquer dirigente de educação do estado, Distrito Federal ou do município para atuar em qualquer perfil do programa.

Consideram-se dirigentes de educação do estado, Distrito Federal e do município, os secretários estaduais ou municipais de educação, os detentores de cargos públicos eletivos, bem como os diretores escolares.

IV - O recebimento de bolsas será suspenso temporariamente quando o participante: deixar de comprovar a execução de uma das atividades solicitadas pela IES ou no SisPacto de acordo com a portaria 851/2017/MEC

V - Os recursos serão analisados pela comissão organizadora e avaliadora;

VI - Os casos omissos no presente Edital serão analisados e resolvidos pela comissão organizadora e avaliadora e coordenadora do PNAIC;

VII – O Formador Local poderá ser substituído a qualquer momento, caso não cumpra suas atribuições, em conformidade ao artigo 41 da portaria 826/2017/MEC;

VIII- Esse processo seletivo não acarreta estabilidade ou vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul. As bolsas concedidas aos participantes da formação continuada no âmbito do PNAIC e do PNME serão pagas diretamente aos bolsistas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Paraíba do Sul, 14 de agosto de 2017.

Neila Moreira dos Santos Bouzada
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO PARA FORMADORES LOCAIS DO PNAIC

Nome: _____

Cargo: _____ Matrícula: _____ Data da admissão: ____/____/____

Telefone: _____

E-mail: _____

Local de trabalho: _____

Horário de trabalho: _____

Formação: _____
(obrigatório a apresentação de documento comprobatório)

Experiência na formação de coordenadores pedagógicos e Professores _____
(obrigatório a apresentação de documento comprobatório)

Experiência acima de três anos como professor do ciclo de alfabetização (1º ao 3º ano)
(obrigatório a apresentação de documento comprobatório)

Participou da Formação do Pacto nos últimos 3 anos: _____ perfil: _____
(obrigatório a apresentação de documento comprobatório)

Participação de programas de formação continuada de professores com carga horária mínima de 100 horas na área de Alfabetização e Linguagem Português e Matemática (nos últimos 10 anos) -

(obrigatório a apresentação de documento comprobatório)

Com minha participação no processo, fico ciente de que após a escolha da vaga estarei comprometido em participar das formações ministradas pela UFRJ, cumprindo todas as atribuições do Formador Local, de acordo com a portaria 826/2017/MEC e Edital 001/2017/SEDUC.

Assinatura

Paraíba do Sul, ____/____/____